

Publicado no Jornal "O Presente" em 15/12/2015, Edição nº 4235, Página nº 35

DECRETO Nº 3.490/2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a <u>Lei Municipal Nº 1.691</u>, de 26 de Novembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 10.630,00 (dez mil, seiscentos e trinta reais)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0009.2039 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE 3.3.72.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 303 - SAUDE – REC. VINC. (EC. 29/00-15%) R\$ 9.484,11 3.3.72.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURIDICA 000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) R\$ 1.035,89 08.00 - SEC. AGRICULT.. MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA 08.04 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE 20.608.0014.2059 - MELHORIA NA PRODUÇÃO ANIMAL 3.3.90.32.00 - MTRIAL BEM OU SERV P/DISTR GRATUITA 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) R\$ 110,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcialdas seguintesdotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

RŚ

10.630,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0009.2039 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

3.1.71.70.00 - RATEIO PELA PART EM CONSORCIO PUBLICO

303 - SAUDE – REC. VINC. (EC. 29/00-15%) R\$ 3.247,07

3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PART EM CONSORCIO PUBLICO

303 - SAUDE – REC. VINC. (EC. 29/00-15%) R\$ 6.192,00



TOTAL DA REDUÇÃO	R\$	10.630,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	110,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
20.608.0014.2059 - MELHORIA NA PRODUÇÃO ANIMAL		
08.04 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AN	JBIENT	Έ
08.00 - SEC. AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRU	TURA	
303 - SAUDE – REC. VINC. (EC.29/00-15%)	R\$	45,04
4.4.71.70.00 - RATEIO PELA PART EM CONSORCIO PUBLICO		
000- RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	R\$	1.035,89
4.4.71.70.00 - RATEIO PELA PART EM CONSORCIO PUBLICO		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA Prefeito